

NOTA TÉCNICA Gerência de Assistência 06/2017

Belo Horizonte, 23 de maio de 2017.

MANUAL DE ENFERMAGEM

O Manual de Enfermagem da APS de Belo Horizonte publicado em dezembro de 2016 é um instrumento normatizador da prática de enfermagem. Tem como objetivos convidar o profissional a refletir suas práticas, mediante ao fortalecimento de seus conhecimentos e habilidades, buscando maior autonomia e valorização da profissão. Além disso, busca qualificar os serviços prestados e reduzir a variabilidade das condutas profissionais, por meio de práticas baseadas nas melhores evidências científicas. O Manual de Enfermagem não esgota as possibilidades da atuação da enfermagem na APS de BH, outros manuais e protocolos já publicados ou mesmo adotados pela SMSA também são fonte de consulta e também respaldam as ações dessa categoria, como por exemplo, o protocolo de “Tratamento Diretamente Observado (TDO) da Tuberculose na Atenção Básica: protocolo de enfermagem”.

Destaca-se que, embora úteis e necessários, protocolos e manuais não devem inflexibilizar a prática assistencial e a organização dos serviços de saúde. Para tanto, faz-se necessário constante processo de revisão para a melhoria de seus conteúdos. A partir da publicação, os profissionais da rede SUS-BH vêm contribuindo com sugestões, e apontando a necessidade de modificações em alguns itens desse manual, conforme descritos abaixo:

- 1º) Os exames específicos e as medicações recomendadas para o tratamento da tuberculose por enfermeiros seguem o protocolo de “Tratamento Diretamente Observado (TDO) da Tuberculose na Atenção Básica: protocolo de enfermagem” que descreve na página 81 as atribuições do enfermeiro para esse tratamento.
- 2º) O ultrassom endovaginal apesar de ter sido descrito no Manual **NÃO** poderá ser solicitado pelo enfermeiro, visto que, as indicações atualmente descritas em outros protocolos assistenciais são para complementação da propedêntica diagnóstica do médico.
- 3º) Na página 27 do item 2.2 (Exames solicitados pelos enfermeiros)
 - a. Salienta-se que a sigla “DU” é referente ao termo “Rb fraco” que pode acontecer nos casos de pessoa com Rb negativo. Os profissionais que possuem alguma dúvida sobre os exames laboratoriais podem procurar os

protocolos específicos ou no Manual de Exames Laboratoriais da Rede SUS-BH (página 108);

b. Os marcadores da sorologia de hepatite B, Anti-HBsAg e Anti-HBs, são sinônimos e não exames diferentes. Portanto, onde se lê “Anti-HBsAg, Anti-HBs”, lê-se “Anti-HbsAg OU Anti-HBs”;

c. O enfermeiro poderá solicitar o marcador sorológico “HBsAg” e o exame “sangue oculto nas fezes” e “Gram de gota”.

4º) Na página 30 do item 2.2.1 (Exames para Rastreamento – específicos para detecção de câncer) onde se lê “Mulheres de 50-74 anos”, lê-se “Mulheres de 50-69 anos”.

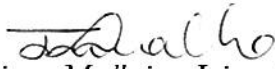
5º) Na página 52 do item 4.3.2 (Serviço de Higienização e Limpeza) onde se lê “Limpeza terminal - semanal”, lê-se “Limpeza terminal – quinzenal”.

A limpeza terminal da sala de vacina deve ser realizada a cada 15 dias, contemplando a limpeza de piso, teto, paredes, portas e janelas, mobiliários, luminárias e lâmpadas, conforme preconizado pelo “Manual de Normas e Procedimentos para Vacina” 2014 do Ministério da Saúde, página 33 item 4.2.

6º) Na página 92 do item 1.1.6.1 (Locais de Aplicação) no quadro 5 na coluna “Idade” e na linha “Crianças de 3 a 6 anos” na coluna “Deltóide” onde se lê “-----”, lê-se “0,5 mL”.

Outras observações e sugestões poderão ser encaminhadas para o email geas@pbb.gov.br

Atenciosamente,


Taciana Malheiros Lima Carvalho
Gerente da Gerência de Assistência


Adriana Ferreira Pereira
Assessora GEAS


Fernanda Azeredo Chaves
Referência Técnica GEAS